



Câmara Municipal de Pirassununga

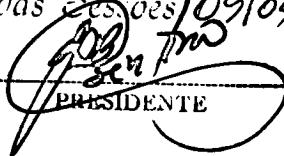
ESTADO DE SÃO PAULO

136

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 67/85

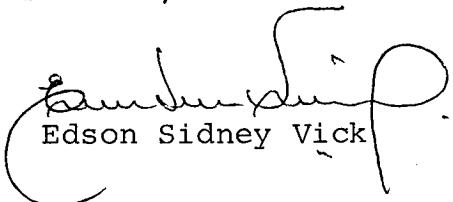
Sala das Sessões 10/04/1985


PRESIDENTE

Conforme entendimentos mantidos entre este vereador e a direção da Viação Pirassununga S/A, permissionária de transportes coletivos de nossa cidade, a empresa atendendo justa reivindicação da coletividade da Vila Santa Fé, manifestou-se favorável que seus veículos penetrem no interior da Vila, percorrendo toda extensão da Avenida 04 até a Rua 01, com a ressalva de que a Administração Municipal coloque as ruas do itinerário - em melhores condições de tráfego.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de proceder os reparos necessários no leito carroçável das ruas da Vila Santa Fé, notadamente nos trechos que servirão de novo itinerário - aos veículos de transportes coletivos.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1985.


Edson Sidney Vick